



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/84/2026**  
**Congonhas, 15 de abril de 2026**

Câmara Municipal de Congonhas



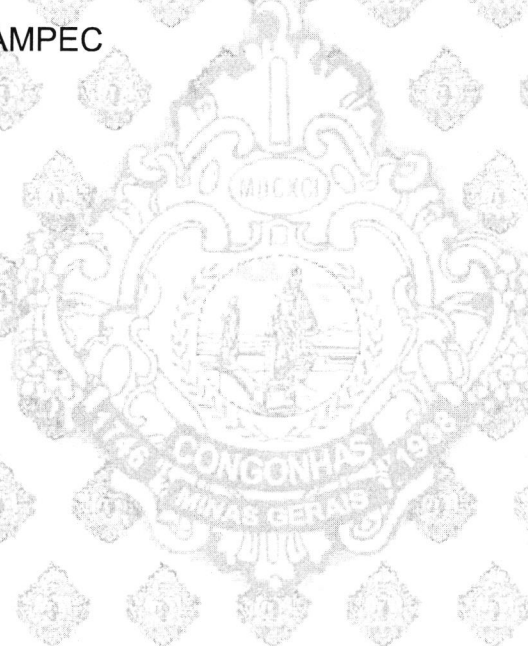
PROTOCOLO GERAL 864/2026  
Data: 29/04/2026 - Horário: 12:45  
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 1º termo de apostilamento ao termo de fomento 82/2025, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CONGONHAS - AMPEC

Atenciosamente,

Celia Maria Coelho do Vale  
Secretária Adjunta



## Assinantes

✓ CELIA MARIA COELHO

Assinou em 29/04/2026 às 11:12:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.033.646-\*\*

Eu, CELIA MARIA COELHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

Q70

MOJ

M2W

OYO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 82/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CONGONHAS - AMPEC, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido inscrito no RG Nº 4.370.328 e no CPF nº 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Cultura, Polyana Nonata da Silva, brasileira, portadora do RG MG 12.170.764 nº e CPF nº 067.401.876-14, e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CONGONHAS - AMPEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.401.516/0001-50, com sede na Rua Pedro Cordeiro de Freitas, nº 756, Belvedere, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Edson Ferreira de Holanda, portador do RG nº. M-373547195 e do CPF nº 933.056.724-04, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 3813/2025

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento de recursos entre itens do plano de trabalho do Termo de Fomento, sem alterar o valor global da parceria nem sua vigência, nos termos do plano de trabalho aprovado, integrante deste instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente termo será publicado no sítio eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Congonhas, Estado de Minas Gerais, para esclarecer as dúvidas de interpretações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 25 de março de 2026.

**Edson Ferreira de Holanda**

Presidente da Associação Municipal dos Pastores Evangélicos de Congonhas –  
AMPEC

**Pollyana Nonata da Silva**

Secretária Municipal de Cultura

**Anderson Costa Cabido**

Prefeito de Congonhas

**Assinantes**✓ **EDSON FERREIRA DE HOLANDA**

Assinou em 25/03/2026 às 10:27:37 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.056.724-\*\***

Eu, EDSON FERREIRA DE HOLANDA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **LUCAS EMANUEL AMARO OCTAVIO**

Assinou em 25/03/2026 às 14:09:03 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.056.626-\*\***

Eu, LUCAS EMANUEL AMARO OCTAVIO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**

Assinou em 25/03/2026 às 14:33:16 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF **\*\*\*.452.556-\*\***

Eu, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**Y5R 89E ZWY WM3**

## PLANO DE TRABALHO TERMO DE PARCERIA

### 1 - DADOS DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE CONGONHAS CNPJ: 16.752.446/0001-02

ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 – Centro

MUNICÍPIO: Congonhas UF: MG CEP: 36.410-064

NOME DO RESPONSÁVEL: Anderson Costa Cabido CI: M-4.370.328 CPF: 813.617.426-15

CARGO: Prefeito

### 2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC : Associação Municipal dos Pastores Evangélicos de Congonhas CNPJ: 08.401.516/0001-50

ENDEREÇO: RUA PEDRO CORDEIRO DE FREITAS Nº 756, BAIRRO: BELVEDERE , Congonhas.

MUNICÍPIO: Congonhas UF: MG CEP: 36412-108 TELEFONE: 9-9649-9914

CONTA CORRENTE ESPECÍFICA: BANCO: AGÊNCIA:

NOME DO RESPONSÁVEL: Edson Ferreira de Holanda Nº IDENTIDADE: 373547195 CPF:933.056.724-04

ENDEREÇO: Margarida Moreira, 89, Jardim Profeta

CARGO: PRESIDENTE TELEFONE: 9-9649-9914 E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC:

### 3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

A Associação Municipal de Pastores Evangélicos de Congonhas (AMPEC), tornou-se uma OSC legalmente constituída em 24/10/2006 , exercendo atividades voluntários junto a comunidade de Congonhas, inscrita sobre o CNPJ 08.401.516/0001-50, é uma entidade que tem como objetivo promover a união, cooperação e representatividade dos pastores evangélicos da cidade de Congonhas, no estado de Minas Gerais. Sua atividade principal, conforme a Receita Federal, é 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais. Atualmente, a AMPEC atua em todo o município de Congonhas, com foco especial no atendimento ao público em situação de vulnerabilidade social.

Entre suas diversas finalidades, destaca-se a promoção de ações que buscam agregar valor à vida das pessoas, contribuir para a inclusão social e oferecer oportunidades de transformação da realidade comunitária. A associação conta com o envolvimento direto de igrejas evangélicas locais, que, além de sua missão espiritual, desenvolvem projetos sociais, atividades culturais, educativas e de apoio emocional e espiritual, fortalecendo os laços comunitários. Por meio dessa atuação conjunta entre igrejas e liderança pastoral, a AMPEC ajuda os moradores a encontrarem respostas para os desafios enfrentados no dia a dia, promovendo a cidadania, a dignidade humana e a esperança de um futuro melhor.

### 4 - TÍTULO DO PROJETO

AMPEC- TOCAR VIDAS

PERÍODO DE EXECUÇÃO:  
INÍCIO: da assinatura do termo  
TÉRMINO: 01/12/2026

### 5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)

Data Emissão:25/03/2026

Página:1/6

Assinado digitalmente por EDSON FERREIRA DE HOLANDA, LUCAS EMANUEL AMARO OCTAVIO, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO

O presente Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento de recursos entre itens do plano de trabalho do Termo de Fomento, sem alterar o valor global da parceria nem sua vigência, nos termos do plano de trabalho aprovado, integrante deste instrumento

#### **6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL**

As atividades do projeto poderão ser realizadas em praças, sede da associação, espaços públicos ou cedidos no município de Congonhas- MG

#### **7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO**

O projeto se justifica diante dos desafios sociais que atingem famílias vulneráveis em Congonhas, que enfrentam acesso limitado a oportunidades culturais e de desenvolvimento pessoal. A escassez de iniciativas culturais gratuitas compromete o fortalecimento dos vínculos comunitários e a inclusão social. A fanfarra, como prática musical coletiva, destaca-se como uma poderosa ferramenta para fomentar disciplina, autoestima e senso de pertencimento. Por isso, é essencial promover projetos culturais permanentes que ampliem o acesso à música, impulsionando o desenvolvimento social e estimulando uma cidadania ativa e consciente em Congonhas.

#### **8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)**

No Brasil, o acesso à educação musical ainda é um privilégio distante para muitas pessoas, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social. Famílias de baixa renda e pessoas em situação de rua enfrentam inúmeros obstáculos para participar de aulas de música, uma forma de cultura e aprendizado que poderia transformar suas vidas. Essa exclusão é resultado de fatores estruturais complexos: a falta de políticas públicas eficazes que priorizem a inclusão cultural, a escassez de investimentos em infraestrutura e programas gratuitos, além das condições econômicas precárias que forçam essas famílias a focarem suas energias na sobrevivência básica, como alimentação, moradia e saúde. Sem acesso à música, essas pessoas perdem não só a oportunidade de aprender uma arte, mas também os inúmeros benefícios que ela proporciona. A música atua como ferramenta de inclusão social, promovendo autoestima, disciplina, criatividade e construção de vínculos comunitários. Negar esse acesso é perpetuar a exclusão e reforçar desigualdades históricas.

Portanto, fica evidente que é urgente e necessário ampliar o acesso às aulas de música para populações vulneráveis, por meio de políticas públicas inclusivas e programas culturais acessíveis. Garantir esse direito é dar voz, esperança e novas oportunidades para quem mais precisa, promovendo uma sociedade mais justa e diversa.

#### **9- PÚBLICO-ALVO (beneficiados direta e indiretamente)**

Publico Alvo direto: Busca- se atingir até 30 crianças, adolescentes, adultos e idosos, na modalidade de fanfarra.  
Indireto: Até 100 pessoas, sendo Familiares dos participantes e membros da comunidade.

#### **10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto).**

Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

**Etapa 1:** Divulgação presencial e pelas redes sociais - Realização de ações para informar e mobilizar a comunidade, escolas e sobre o projeto.

**Etapa 2:** Inscrições- Seleção de crianças, adolescentes, adultos e idosos, em situação de vulnerabilidade social interessados em participar.

**Etapa 3:** Aulas de Fanfarra- Realização de aulas duas vezes por semana, com foco no desenvolvimento físico, social e na integração dos participantes.

**Etapa 4:** Palestras e Rodas de Conversa- Abordagem de temas como violência, abuso sexual, trabalho infantil e cidadania, Prevenção à gravidez precoce, entre outros temas, visando o desenvolvimento integral.

#### **11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

| <b>ATIVIDADE(S)<br/>(RESUMO)</b> | <b>OBJETIVO</b> | <b>RESULTADOS ESPERADOS</b> |
|----------------------------------|-----------------|-----------------------------|
|----------------------------------|-----------------|-----------------------------|

|  |   |   |
|--|---|---|
| Divulgar e mobilizar a comunidade, escolas, Cras, Creas, conselho Tutelar, sobre o projeto por meio de reuniões, panfletos, redes sociais.                               | Garantir o conhecimento amplo do projeto para incentivar inscrições e engajamento.  | Ampliar o alcance da informação, engajar a comunidade e gerar número significativo de inscrições.   |
| Inscrições: seleção de crianças, adolescentes e adultos em situação de vulnerabilidade interessados em participar do projeto, com organização e registro das inscrições. | Garantir a participação dos públicos-alvo.  | Número de inscritos, diversidade dos participantes e adequação ao perfil de vulnerabilidade.  |
| Realização de duas aulas semanais de fanfarra, focadas no desenvolvimento, social e integração dos participantes.  | Promover o desenvolvimento, social e a integração dos participantes por meio de aulas semanais de fanfarra, estimulando disciplina, cooperação e inclusão social. | Participantes mais integrados, com melhora no desenvolvimento, social e cultural, além do fortalecimento da disciplina, da cooperação e da inclusão social por meio da prática musical. |
| Rodas de conversas e palestras, abordando temas como violência, abuso sexual, trabalho infantil e cidadania, visando o desenvolvimento integral dos participantes.       | Sensibilizar e conscientizar os participantes sobre direitos, prevenção e cidadania.  | Maior conhecimento e conscientização sobre os temas abordados, participação ativa nas discussões.   |

**12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)**

| NOME        | FUNÇÃO NO PROJETO          | FORMAÇÃO PROFISSIONAL        | VÍNCULO (CLT/MEI/PJ/CONTRATO) | HORAS SEMANAIS TRABALHADAS |
|-------------|----------------------------|------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| À contratar | Coordenador geral          | Ensino Medio completo        | Contrato/ PJ/ MEI             | 5 horas                    |
| À contratar | Contador                   | Sup. Ciencias Contabeis      | Contrato/ PJ/ MEI             | 5 horas                    |
| À contratar | Social Midia e Comunicação | Ensino Medio completo        | Contrato/ PJ/ MEI             | 2 horas                    |
| À contratar | Professor de Fanfarra      | Ensino Medio completo        | Contrato/ PJ/ MEI             | 2 horas                    |
| À contratar | Auxiliar Financeiro        | Ensino Medio completo        | Contrato/ PJ/ MEI             | 2 horas                    |
| À contratar | Orientador Social          | Psicologia ou Serviço Social | Contrato/ PJ/ MEI             | 2 horas                    |

**13 – AVALIAÇÃO DE RESULTADOS**

| OBJETIVOS / METAS<br>(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)   | INDICADORES QUALITATIVOS E<br>QUANTITATIVOS DE RESULTADOS                      | MEIOS DE<br>VERIFICAÇÃO                       |
|--|--|---|
| Atingir o número de alunos por turma.  | Número de atendimentos mensais   | Ficha de inscrições.                          |
| Execução de todas as oficinas, previstas neste plano de trabalho.  | Número de oficinas realizadas no período                                       | Relatório técnico, fotos e Lista de presença, |
| Fortalecer os vínculos familiares e comunitários assegurando espaços de convívio e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade. | Número de palestras e Rodas de conversas com os alunos, famílias e comunidade. | Relatório técnico, fotos e Lista de presença. |

#### RESUMO GERAL - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| ITEM                    | CÓD.<br>RECURSO | NATUREZA DOS RECURSOS      | PRAZO INICIAL |      | PRAZO FINAL |     | VALOR (R\$)      |
|-------------------------|-----------------|----------------------------|---------------|------|-------------|-----|------------------|
|                         |                 |                            | MÊS           | ANO  | MÊS         | ANO |                  |
| 1                       | 15              | PESSOAL E ENCARGOS         | 3             | 2026 | 12          | 26  | 54.800,00        |
| 2                       | 17              | MATERIAIS/BENS PERMANENTES | 3             | 2026 | 12          | 26  | 20.565,00        |
| 3                       | 18              | SERVIÇOS DE TERCEIROS      | 3             | 2026 | 12          | 26  | 4.635,00         |
| <b>TOTAL DO PROJETO</b> |                 |                            |               |      |             |     | <b>80.000,00</b> |

#### PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

##### 15 - PESSOAL E ENCARGOS

| ITEM                            | CARGO NA OSC               | QUANTIDA<br>DE<br>PROFISSIO<br>NAIS | SALÁRIO BASE<br>UNITÁRIO<br>COM<br>ENCARGOS | VALOR MENSAL | QTDE MESES | VALOR TOTAL<br>VIGÊNCIA DO<br>TERMO |
|---------------------------------|----------------------------|-------------------------------------|---|--------------|------------|-------------------------------------|
| 1                               | Coordenador geral          | 1                                   | 1.800,00                                    | 1.800,00     | 8,00       | 14.400,00                           |
| 2                               | Contador                   | 1                                   | 400,00                                      | 400,00       | 8,00       | 3.200,00                            |
| 3                               | Social Midia e Comunicação | 1                                   | 1.200,00                                    | 1.200,00     | 8,00       | 9.600,00                            |
| 4                               | Professor de Fanfarra      | 1                                   | 1.200,00                                    | 1.200,00     | 8,00       | 9.600,00                            |
| 5                               | Assistente administrativo  | 1                                   | 1.150,00                                    | 1.150,00     | 8,00       | 9.200,00                            |
| 6                               | Orientador Social          | 1                                   | 1.100,00                                    | 1.100,00     | 8,00       | 8.800,00                            |
| <b>TOTAL PESSOAL E ENCARGOS</b> |                            |                                     |   |              |            | <b>54.800,00</b>                    |

##### 17 - MATERIAIS/BENS PERMANENTES

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM | UNIDADE DE<br>MEDIDA | QTDE | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR TOTAL<br>VIGÊNCIA DO<br>TERMO |
|------|--------------------------|----------------------|------|-------------------|-------------------------------------|
| 1    | Bamboo de Marcha         | UNIDADE              | 4    | 1.603,50          | 6.414,00                            |
| 2    | Surdo Batuka             | UNIDADE              | 4    | 385,00            | 1.540,00                            |
| 3    | Prato fanfarra 14        | UNIDADE              | 4    | 589,00            | 2.356,00                            |

|   |   |         |   |          |          |
|---|---|---------|---|----------|----------|
| 4 | Caixa de Guerra Luen 15x 14 6                           | UNIDADE | 4 | 385,00   | 1.540,00 |
| 5 | Trombeta de Cavalaria Corneta de Marcha laqueada a ouro | UNIDADE | 3 | 182,00   | 546,00   |
| 6 | Corneta Longa Sib 3202                                  | UNIDADE | 3 | 1.403,00 | 4.209,00 |
| 7 | Cornetas em fã gope 3205                                | UNIDADE | 3 | 1.320,00 | 3.960,00 |

**TOTAL MATERIAIS/BENS PERMANENTES 20.565,00**

**18 - SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)**

| ITEM | DESCRIÇÃO DETALHADA ITEM                                    | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL VIGÊNCIA DO TERMO |
|------|---|-------------------|------|----------------|-------------------------------|
| 1    | Serviço de confecção de camisas e uniformes para a fanfarra | NF                | 30   | 154,50         | 4.635,00                      |

**TOTAL SERVIÇOS DE TERCEIROS 4.635,00**

|  |  |
|--|--|
| <b>19 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MUNICÍPIO</b>   | <b>20 - VALOR PARCERIA APLICADO PELO MUNICÍPIO (R\$)</b> |
| Órgão: 27 Unidade: 01. Função: 13 Subfunção: 392<br>Programa: 0023 Atividade: 0.095 – Apoio a Entidades –<br>CULTURA – Emenda Impositiva– 3.3.50.41 –<br>Contribuições – Ficha 1180; 4.4.50.41 – Contribuições –<br>Ficha 1639 Fonte: 1500 | 80.000,00  |

**23 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO**

| VALOR MENSAL (R\$) | JAN   | FEV    | MAR      | ABRIL   | MAIO     | JUNHO     |
|--------------------|-------|--------|----------|---------|----------|-----------|
|                    | -     | -      | -        | -       | -        | -         |
|                    | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBO   |
|                    | -     | -      | -        | -       | -        | 80.000,00 |

**25 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

Declaro, para fim de prova junto ao Município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Presidente da OSC - Edson Ferreira de Holanda

**26 - APROVAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRIDADE E CONTROLE INTERNO**

O termo encontra guarida legal:

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

- a) ( ) Previsão legal
- b) ( ) Previsão orçamentária
- c) ( ) Recursos financeiros
- d) ( ) Compatibilidade com a LDO
- e) ( ) Compatibilidade com o PPA

\_\_\_\_\_  
Lucas Emanuel Amaro Octavio  
Secretario Municipal de Integridade e Controle Interno

**27 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO**

DEFERIDO ( ) INDEFERIDO ( )

\_\_\_\_\_  
Anderson Costa Cabido  
Prefeito de Congonhas

**Assinantes**✓ **EDSON FERREIRA DE HOLANDA**

Assinou em 25/03/2026 às 10:27:24 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.056.724-\*\*

Eu, EDSON FERREIRA DE HOLANDA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **Pollyana Nonata Da Silva**

Assinou em 25/03/2026 às 10:36:43 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.401.876-\*\*

Eu, Pollyana Nonata Da Silva, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ **CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO**

Assinou em 25/03/2026 às 14:33:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF \*\*\*.452.556-\*\*

Eu, CRISTIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**Veracidade do documento**

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site [verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud](https://verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud) e insira o código abaixo:

**4EV    OPN    M34    4DJ**

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Março de 2026 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 16 | Nº 4329 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 03/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, João Luis Lobo Monteiro de Castro, portador do CPF 097.624.466-74 e O INSTITUTO DE AGRICULTURA ORGÂNICA ORIGEM inscrito no CNPJ nº. 41.310.274/0001-64, com sede na Estrada Rural de São Thomé das Letras para Conceição do Rio Verde, KM 158, São Thomé das Letras, neste ato representado por seu Presidente, Ramon Senra Coelho, portador do RG MG 11.980.796 e do CPF nº. 090.987.276-70 Objeto: O presente Termo Aditivo, celebrado com fundamento no parágrafo único do art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração nº 03/2024 até 31/01/2027, em decorrência da readequação do cronograma de desembolso promovida pela concedente, conforme plano de trabalho aprovado e integrante desta parceria, com valor global de R\$ 2.599.935,78 (dois milhões quinhentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: Ficha: 951; Órgão: 06; Unidade: 02; Função: 18; Sub-função: 541; Programa: 0011; Atividade: 2.093 – Conservação e Preservação do Meio Ambiente: 3.3.50.41 – Contribuições; Fonte: 1708. Vigência: da data da publicação até 31/01/2027. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; João Luis Lobo Monteiro de Castro, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas.

Código de Validação: 1454426

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 82/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CONGONHAS – AMPEC.

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, brasileira, portadora do RG MG 12.170.764 nº e CPF nº 067.401.876-14, e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CONGONHAS - AMPEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.401.516/0001-50, com sede na Rua Pedro Cordeiro de Freitas, nº 756, Belvedere, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Edson Ferreira de Holanda, portador do RG nº. M-373547195 e do CPF nº 933.056.724-04. Objeto: O presente Termo de Apostilamento objetiva o remanejamento de recursos entre itens do plano de trabalho do Termo de Fomento, sem alterar o valor global da parceria nem sua vigência, nos termos do plano de trabalho aprovado, integrante deste instrumento. Congonhas, 16 de dezembro de 2025. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Pollyana Nonata da Silva, Secretária Municipal de Cultura; Edson Ferreira de Holanda, Presidente da Associação Municipal dos Pastores Evangélicos de Congonhas – Ampec.

Código de Validação: 1454526

ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

## TERMO DE FOMENTO Nº 14/2026, QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E A ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CONGONHAS – AMPEC.

Participes: O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na Praça Presidente Kubitschek, nº. 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito Municipal, Anderson Costa Cabido, portador do RG nº. M-4.370.328 - SSP/MG e do CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Cultura, Pollyana Nonata da Silva, brasileira, portadora do RG MG 12.170.764 nº e CPF nº 067.401.876-14, e a ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DOS PASTORES EVANGÉLICOS DE CONGONHAS - AMPEC, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.401.516/0001-50, com sede na Rua Pedro Cordeiro de Freitas, nº 756, Belvedere, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Edson Ferreira de Holanda, portador do RG nº. M-373547195 e do CPF nº 933.056.724-04. Objeto: O presente Termo de Fomento tem como objeto o repasse de recursos para a realização do "Sermão da Montanha", conforme plano de trabalho integrante deste termo. Valor: R\$ 361.840,00 (trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta reais); Dotação Orçamentária: Órgão: 07, Unidade: 01, Função: 13, Sub-função: 392, Programa: 0023, Atividade: 0.072 Parceria com Entidades – Cultura, 3.3.50.41 – Contribuições – Fonte: 1500 – Ficha: 90. Vigência: O presente termo tem vigência a partir da data de publicação até 31/05/2026. Anderson Costa Cabido, Prefeito Municipal de Congonhas; Pollyana Nonata da Silva, Secretária Municipal de Cultura; Edson Ferreira de Holanda, Presidente da Associação Municipal de Pastores Evangélicos de Congonhas – AMPEC.

Código de Validação: 1454626

EXPEDIENTE

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 26 de Março de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4329 - Edição extra - 2

## ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Cultura

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo

Secretaria Municipal de Habitação

